



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Tel. (82) 3641.1178 – CNPJ – 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 912/07

De: 11 de novembro de 2007

Dá nome de **MIGUEL MARTINS SANTOS**, a praça do Povoado Cruz.

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominado de **MIGUEL MARTINS SANTOS**, a Praça do Povoado Cruz, em homenagem póstuma a esse honrado cidadão, um dos primeiros moradores e fundadores do povoado;

Parágrafo Único – Fica o Chefe do Poder Executivo municipal, autorizado a erigir um pedestal com placa, constando o nome do homenageado, na referida praça;

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 11 de novembro de 2007


~~JOSÉ CAZUZA FERREIRA DE OLIVEIRA~~
Prefeito

Jeraldo Xavier

